



## EDITAL INTERNO Nº03/2021 - IFSUL NOVO HAMBURGO

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS REMUNERADOS PARA PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO IF MAIS EMPREENDEDOR

#### *EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS IF MAIS EMPREENDEDOR DO CÂMPUS NOVO HAMBURGO*

O Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo (IFSul NH), torna público que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Bolsista/Remunerado para Projeto de Pesquisa e Extensão IF Mais Empreendedor, no âmbito da adesão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense ao **Programa IF Mais Empreendedor Nacional**, especificado no edital Nº03/2021 da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP) do instituto.

#### 1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO:

##### 1. OBJETIVO GERAL:

Seleção de aluno(a) para atuar como bolsista nos Projetos de Pesquisa e Extensão IF Mais Empreendedor no Câmpus Novo Hamburgo.

##### 2. ATRIBUIÇÕES

- a. Atendimento presencial ou de forma remota à comunidade/empresas;
- b. Atendimento de demandas por e-mail, telefone e redes sociais;
- c. Assessoria às empresas selecionadas nos projetos, com supervisão dos professores responsáveis;
- d. Pesquisa de conteúdo para divulgação relacionada ao projeto;
- e. Auxílio na produção de materiais usados no projeto;
- f. Auxílio nas atividades presenciais, organização de documentos, entre outros;
- g. Levantamento de dados do e/ou estatísticas para a coordenação do projeto;
- h. Apoio na realização de relatórios;
- a. Planejamento, organização e alinhamento das ações para a execução do projeto;
- j. Seleção de micro e pequenos empreendedores;
- k. Diagnóstico dessas empresas por meio de reunião (webconferência) entre a equipe do projeto e os representantes da empresa.
- l. Análise de informações;
- m. Propostas ações que assessorem estas empresas;

n. Dentre outras atividades afins.

### 3. PERFIL DO BOLSISTA:

Ser assíduo, pontual, proativo, responsável, organizado, comunicativo e ter aptidão para realizar trabalhos em equipe.

### 4. REQUISITO MÍNIMO:

- Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Mecatrônica;
- Conhecimentos Básicos em Informática;
- Senso de trabalho em equipe e cooperação;

### 2. PÚBLICO-ALVO:

Discentes do Curso Técnico em Mecatrônica regularmente matriculados no IFSul - Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo.

### 3. DAS VAGAS:

06 (seis) vagas para cada um dos dois projetos de extensão, sujeito a alteração devido à confirmação das empresas participantes; e formação de cadastro de reserva.

### 4. DAS ATIVIDADES:

A atividade de bolsista terá duração de julho de 2021 até dezembro de 2021 com o cumprimento de 20h semanais, com atividades presenciais ou a distância, de segundas a sábados, de acordo com a coordenação do projeto e liberação de recursos do governo federal.

### 5. DA BOLSA DE EXTENSÃO:

As atividades de bolsistas serão remuneradas por bolsa no valor de R\$400,00 mensais pelo período de seis meses.

### 6. DAS INSCRIÇÕES:

**Data:** de 18 até 20 de maio de 2021.

**Forma de envio:** as inscrições serão realizadas por email, no endereço [ifsulmaisempreendedor@gmail.com](mailto:ifsulmaisempreendedor@gmail.com). O interessado deve especificar o seu nome e matrícula no corpo do email, e o título do mesmo deverá ser "Seleção de Bolsista". Para consolidar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar no email:

- a. o Formulário de Inscrição (Anexo 1), devidamente preenchido e assinado
- b. menores de 18 anos, não emancipados(as), deverão apresentar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal (Anexo 2), devidamente preenchido e assinado
- c. cópia de documento com foto (RG ou CNH);
- d. cópia de documento com foto (RG ou CNH) dos pais ou responsáveis (para menores de 18 anos);

## **7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

O (a) candidato (a), estudante regular do IFSul - Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo, deverá entregar, na data prevista neste edital, o formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO 1), disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/portal/> em editais 2021 do câmpus Novo Hamburgo.

## **8. DA SELEÇÃO:**

### **1. Forma de Avaliação**

Para os(as) candidatos(as) à bolsa de extensão: será realizada uma entrevista, com peso 10 (dez), e a análise do histórico escolar, utilizada como critério de desempate caso necessário.

### **2. Entrevista**

A entrevista será realizada até segunda-feira (24/05), em horário a ser definido, de acordo com o número de candidatos, e posteriormente publicada nos murais e informada via telefone.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

1. Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obter a maior nota da entrevista;
2. Em caso de igualdade na pontuação final da entrevista, dar-se-á preferência, para efeito de classificação final, ao(à) candidato(a) que tiver maior nota no histórico escolar (índice C.R.).
3. Sorteio;

## **10. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:**

O resultado final será divulgado a partir de 24/05/2021, no site do IFSul Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Será excluído da seleção o (a) candidato (a) que:
  - a. Não entregar os documentos exigidos neste edital;
  - b. Declarar, no Formulário de Inscrição ou em qualquer documento, informação falsa ou inexata;
  - c. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, durante a realização das etapas;
    2. A inscrição no processo de seleção implicará, desde logo, conhecimento e tácita aceitação, pelo (a) candidato (a), das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, regulamento e seus anexos, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
  3. É inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar toda e qualquer publicação referente ao processo de seleção, feita exclusivamente no espaço de circulação do Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo.
  4. Os Candidatos aprovados poderão ser desligados de sua bolsa a qualquer momento por falta de recurso para pagamento, por não cumprirem de forma adequada as suas atribuições, por redução de seu rendimento escolar ou por ações disciplinares. Em qualquer uma das ações acima, os alunos serão comunicados pela coordenação do encerramento imediato da bolsa.
  5. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto e pela direção-geral.

---

**Moisés Beck\***

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

IFsul Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Moises Beck, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - NH-DEPEX**, em 18/05/2021 19:06:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 105036

**Código de Autenticação:** a989f44f92



**Reitoria**

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)